

DECRETO Nº 033/2018

Juarina – TO, **20 de Junho de 2018**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a “Lei Orgânica Municipal.”

CONSIDERANDO, os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018;

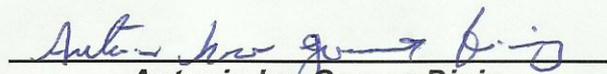
DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo, nos Órgãos da Administração Municipal das 07:00hs às 11:00hs no dia 22 de Junho de 2018. O expediente funcionará normalmente a partir das 13:00hs.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina Estado do Tocantins, aos **20 dias** do mês de **Junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal